



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Ofício nº 059/2025 – Gabinete do Prefeito

Senhora dos Remédios, 12 de março de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº 1.800/2025

PROTOCOLO	
Nº 4113	/2025 HORA. 08.59.
DATA 13	/ 03 / 2025
ASSUNTO: Ofício nº 059/2025 - Gabinete do Prefeito - Encaminha Sanção da Lei nº 1800/2025.	
ASS FUNC: <i>[assinatura]</i>	

Sr. Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para tratar do projeto de Lei nº 003/2025, que *“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.832.165/0001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”*.

Nesse sentido, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa a Lei Municipal nº 1.800/2025, devidamente sancionada em sua íntegra e publicada, nos termos da legislação vigente.

Cordialmente,

GILBERTO DO
NASCIMENTO:
12005625779

Assinado de forma digital
por GILBERTO DO
NASCIMENTO:12005625779
Dados: 2025.03.12 16:37:53
-03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 1.800/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.832.165/0001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios – MG e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.832.165/0001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 12 de março de 2025.

**GILBERTO DO
NASCIMENTO:1
2005625779**

Assinado de forma digital
por GILBERTO DO
NASCIMENTO:12005625779
Dados: 2025.03.12 16:38:37
-03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal